

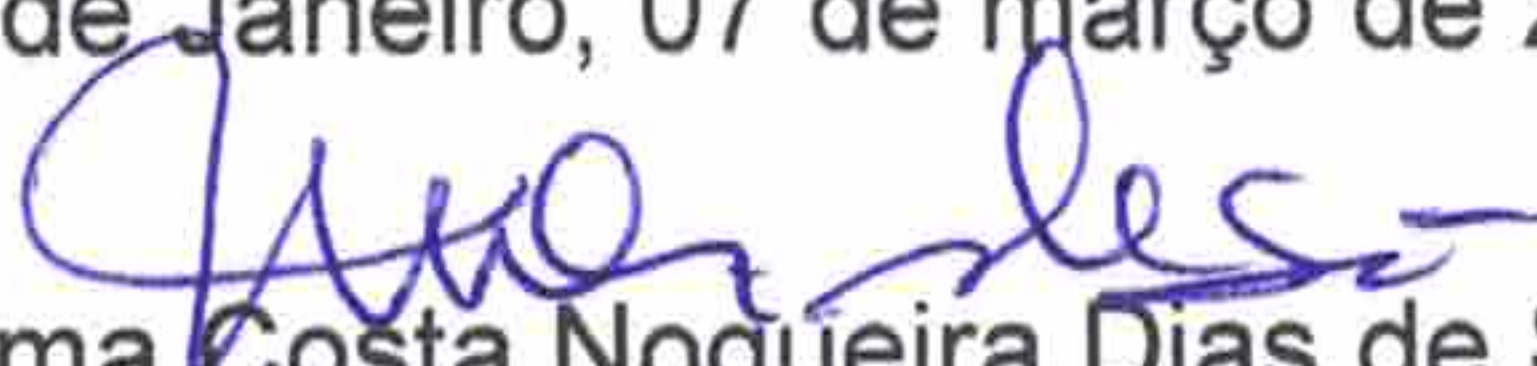
APAPE


Associação Nacional de Empregados e ex-Empregados das  
Empresas do Sistema Petrobras e Sucessoras,  
Participantes e Assistidos da Petros

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA APAPE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EMPREGADOS E EX-EMPREGADOS DAS EMPRESAS DO SISTEMA PETROBRAS E SUCESSORAS, PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DA PETROS. REALIZADA via INTERNET E PRESENCIAL, EM 07/03/2024.**

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro às dez horas, em primeira convocação, instalou-se via internet e presencial, a Assembleia Geral Ordinária da APAPE- Associação Nacional de Empregados e ex-Empregados das Empresas do Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes e Assistidos da Petros, em conformidade com os artigos 7, 14, I, 16, I, alínea b, 17, 18 e 20 do Estatuto Social. A Assembleia foi aberta pelo Diretor Secretário, em virtude da ausência do Presidente da APAPE, naquele momento, mas, por falta de *quórum* não foi iniciada. Às 10h30min., em segunda e última convocação, em conformidade com Art.18 do Estatuto, com o quórum 03 (três) associados participantes via INERNET e 04 (quatro) participantes presencialmente e 01(um), via e-mails, nos termos do art. 20, Parágrafo Único, do Estatuto, lista de presença anexa, o Presidente da APAPE, Fernando Leite Siqueira, convidou o Presidente do Conselho de Representantes, Naelma Costa Nogueira Dias de Sá para presidir a Assembleia seguindo Estatuto. Ao assumir o Presidente da Assembleia, convidou Adalberto Marques de Oliveira, diretor Secretário para secretariar a Assembleia sendo aceito pela Plenária. Em continuidade, deu início a ordem do dia, com a leitura, pelo Secretário, do Edital de Convocação publicado no jornal Monitor Mercantil, em 06 de fevereiro de 2024 e distribuído por meio eletrônico aos associados, bem como divulgado no portal da APAPE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1- Relatório de Gestão do período de janeiro até dezembro 2023; 2 - Demonstrações financeiras correspondentes ao período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023; 3 - Assuntos Gerais.** Em seguida foi apresentado e lido o Parecer do Conselho Fiscal, em conformidade com o Art. 24, incisos VI e VII. Então, a presidente colocou os assuntos em discussão, esclarecendo que toda a documentação constante da ordem do dia estava no Portal e Site da APAPE, para acesso no decorrer da assembleia, bem como, encontram-se disponíveis para consultas e download no portal da APAPE. Após, informou a plenária que as Demonstrações financeiras já tinham sido referendadas pelo Conselho Fiscal recomendando a sua aprovação pela Assembleia Ordinária, parecer também colocado no Portal da APAPE, como dito anteriormente à Plenária. Após os esclarecimentos, foi perguntado se havia alguma dúvida relativa aos itens 1 e 2 da ordem do dia. Nada havendo, o presidente colocou os assuntos da ordem do dia em votação, o que foi aprovado por unanimidade. Após a votação, o presidente passou ao último item da ordem do dia: **3- Assuntos gerais:** Apenas foi informado pela Presidente do Conselho de Representantes que proximamente a APAPE apresentará uma proposta de alteração do Estatuto, onde será sugerida a não necessidade de publicação em jornal do edital de convocação em virtude do elevado valor dessa publicação, substituindo-o por mensagens eletrônicas. Não foram apresentados outros assuntos a serem deliberados. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada às 10h45min, tendo eu, Adalberto Marques de Oliveira, secretário, redigido a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2024.

  
Naelma Costa Nogueira Dias de Sá  
Presidente da AGO

  
Adalberto Marques de Oliveira  
Secretário



Associação Nacional de Empregados e ex-Empregados  
das Empresas do Sistema Petrobras e Sucessoras,  
Participantes e Assistidos da Petros

[www.apape.org.br](http://www.apape.org.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO

O Diretor Presidente da **APAPE- Associação Nacional de Empregados e Ex-empregados das Empresas do Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes e Assistidos da Petros**, associação civil inscrita no CNPJ sob 04.931.011/0001-46, com endereço na Avenida Rio Branco, 245, salas 1201/2/3/4/5/1206, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20040-917, na forma do Inciso I do Artigo 14, alíneas "a" e "b" do Inciso I do Artigo 16, e do Artigo 17, do Estatuto Social, no uso de suas atribuições **CONVOCA** pelo presente edital seus associados para Assembleia Geral Ordinária, de forma híbrida, a realizar-se no dia **07 de março de 2024**, em sua sede na **Av. Rio Branco, 245, sala 1201, Centro Rio de Janeiro/RJ**, em primeira convocação às **10 horas**, com a presença mínima de 2/3 dos associados e em segunda e última convocação às 10h30, com qualquer número, na forma do Art. 18 e Art. 20, Parágrafo único, do Estatuto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1-Aprovar Relatório de Gestão do período de 01/01 até 31/12/2023; 2-Aprovar as Demonstrações Financeiras do período janeiro a dezembro de 2023; 3-Assuntos Gerais.** A assembleia será realizada de forma semipresencial, na **AV. Rio Branco, 245, sala 1201, Centro, Rio de Janeiro/RJ**, com transmissão simultânea pela plataforma Google Meet, pelo link da videochamada <https://meet.google.com/wdw-pqpy-spt>, facultado, ainda, o voto por correspondência ou pelo e-mail [adm@apape.org.br](mailto:adm@apape.org.br) até as 24 horas do dia anterior (**06/03/2024**) a realização da assembleia, observadas as disposições estatutárias. A manifestação dos participantes poderá ocorrer, **também**, por intermédio de **WhatsApp (21)98487-8500 e 98487-8501**, ou mensagem via chat da plataforma durante a realização da assembleia, que assegure a identificação do participante e a segurança do voto, e produzirá todos os efeitos legais de uma assinatura presencial.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2024

  
**Fernando Leite Siqueira**  
Diretor Presidente da **APAPE**.





**Associação Nacional de Empregados e Ex-Empregados das  
Empresas do Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes e  
Assistidos da Petros**

**LISTA DE PRESENTES PARTICIPANTES NA ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA,  
HÍBRIDA, REALIZADA EM 07/03/2024.**

1. Adalberto Marques de Oliveira
2. Paulo Teixeira Brandão
3. José Angelo Pierre
4. Naelma Costa Nogueira Dias de Sá

**RELAÇÃO DE VOTOS POR E-MAIL**

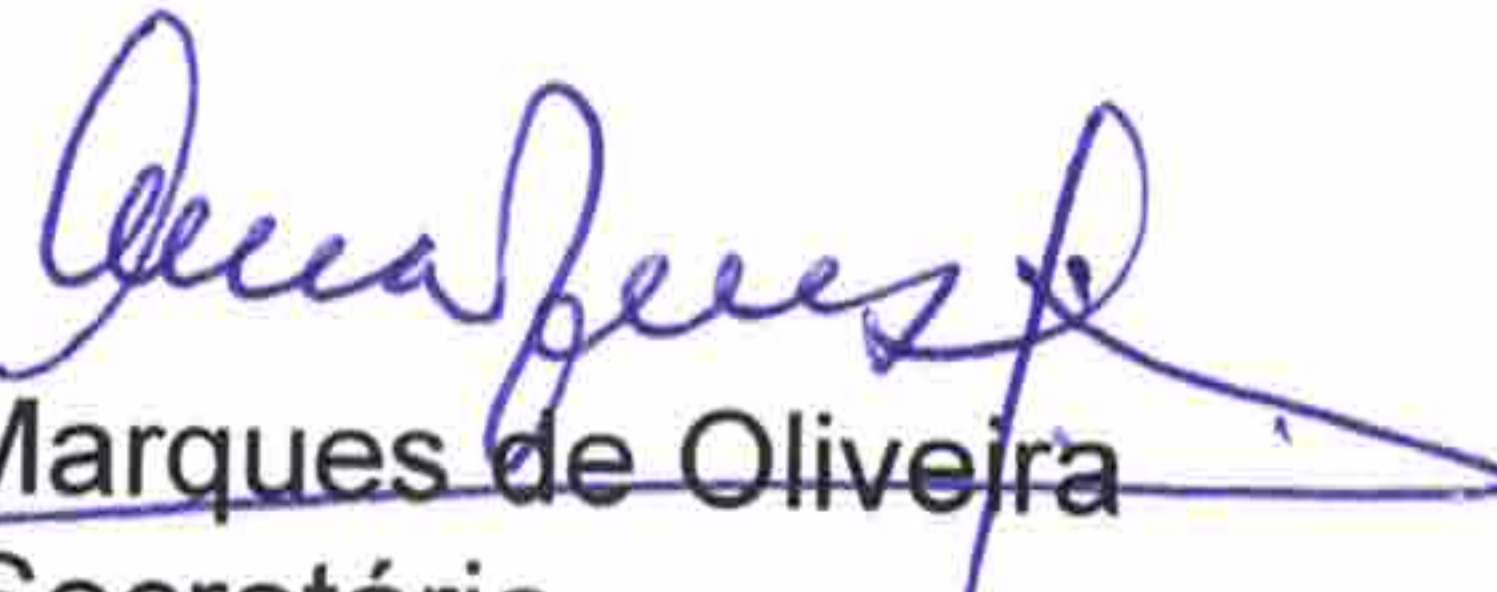
1. Ediléia de Oliveira Tavares

**RELAÇÃO DE VOTOS POR INTERNET**

1. Ernesto Alves Portugal
2. Fernando Leite Siqueira

Rio de Janeiro, 07 de março de 2024

Naelma Costa Nogueira Dias de Sá  
Presidente

  
Adalberto Marques de Oliveira  
Secretário




Associação Nacional de Empregados e ex-Empregados  
das Empresas do Sistema Petrobras e Sucessoras,  
Participantes e Assistidos da Petros

[www.apape.org.br](http://www.apape.org.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO

O Diretor Presidente da **APAPE- Associação Nacional de Empregados e Ex-empregados das Empresas do Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes e Assistidos da Petros**, associação civil inscrita no CNPJ sob 04.931.011/0001-46, com endereço na Avenida Rio Branco, 245, salas 1201/2/3/4/5/1206, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20040-917, na forma do Inciso I do Artigo 14, alíneas "a" e "b" do Inciso I do Artigo 16, e do Artigo 17, do Estatuto Social, no uso de suas atribuições **CONVOCA** pelo presente edital seus associados para Assembleia Geral Ordinária, de forma híbrida, a realizar-se no dia **07 de março de 2024**, em sua sede na **Av. Rio Branco, 245, sala 1201, Centro Rio de Janeiro/RJ**, em primeira convocação às **10 horas**, com a presença mínima de 2/3 dos associados e em segunda e última convocação às 10h30, com qualquer número, na forma do Art. 18 e Art. 20, Parágrafo único, do Estatuto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1-Aprovar Relatório de Gestão do período de 01/01 até 31/12/2023; 2-Aprovar as Demonstrações Financeiras do período janeiro a dezembro de 2023; 3-Assuntos Gerais.** A assembleia será realizada de forma semipresencial, na **AV. Rio Branco, 245, sala 1201, Centro, Rio de Janeiro/RJ**, com transmissão simultânea pela plataforma Google Meet, pelo link da videochamada <https://meet.google.com/wdw-pqpy-spt>, facultado, ainda, o voto por correspondência ou pelo e-mail [adm@apape.org.br](mailto:adm@apape.org.br) até as 24 horas do dia anterior (**06/03/2024**) a realização da assembleia, observadas as disposições estatutárias. A manifestação dos participantes poderá ocorrer, **também**, por intermédio de **WhatsApp (21)98487-8500 e 98487-8501**, ou mensagem via chat da plataforma durante a realização da assembleia, que assegure a identificação do participante e a segurança do voto, e produzirá todos os efeitos legais de uma assinatura presencial.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2024

  
**Fernando Leite Siqueira**  
Diretor Presidente da **APAPE.**



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Apreciando os Balancetes de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 e o Balanço de Encerramento do mesmo exercício, recomendamos à Assembleia Geral Ordinária, a aprovação das contas do período acima citado.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024

  
JOÃO CLAUDIO SALDANHA DE MENDONÇA

  
CID BIGNARDI VASSIMON

  
JOSÉ EDUARDO SOBRAL BARROCAS



## **Relatório de Gestão de 2023**

Senhores Conselheiros Representantes e prezados Associados,

Nos termos do Estatuto da APAPE – artigo 16, I b – compete a Assembleia Geral Ordinária apreciar o Relatório anual da APAPE.

Como gestores executivos, em consonância com o Conselho de Representantes, para o triênio **01/01/2023 a 31/12/2023**, cabe-nos cuidar para dar continuação na esfera coletiva a luta em defesa dos direitos adquiridos e a adquirir dos Associados da APAPE e de seus dependentes, dentro dos limites estabelecidos pela legislação e pelo Estatuto, tudo fazer, tanto administrativamente como em todas as instâncias do Poder Judiciário, para garantir os direitos preconizados nos contratos de trabalho com as empresas do Sistema PETROBRAS, bem como do que deles for decorrente, inclusive, a vinculação previdenciária complementar contratada com a PETROS.

Assim, relatamos:

### **Presidência**

Continuidade ao estilo gerencial participativo que atribui aos diretores autonomia para condução dos assuntos afetos às suas pastas, sem deixar de promover as necessárias reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, e as extraordinárias, quando necessário, para deliberar sobre as proposições de interesse coletivo e questões da gestão administrativa.

A gestão colegiada foi exercida em conjunto com os demais diretores que se dedicaram a plantões diários, presenciais e virtuais quando necessários, de modo a que os associados sempre contassem com a atenção que lhes é devida.

Permanência da APAPE como subscritora do contrato para assessoramento Jurídico com o Escritório César Vergara Martins Costa Troglia e Sanvicente Sociedade de Advogados, em parceria com a FENASPE, visando o patrocínio de ações em defesa dos interesses individuais homogêneos e, em casos excepcionais, de interesses de subgrupos de associados, no total de até 6 (seis) ações novas por ano.

No final do ano foram realizados dois importantes recursos junto ao Supremo Tribunal Federal – STF, visando a eliminação da Suspensão de Execução de Sentença – SES decidida pelo presidente do STJ e mantida pela Corte Especial e, com isso, evitando a redução para 50% o valor das contribuições extras para o PED assassino.

Foram adotadas providencias para adequar o auditório da Sede, visando realizar teleconferências e mesas redondas, para debates sobre situações que venham a ocorrer com os PPSP's, em decorrência de posicionamento das patrocinadoras e proposta do GT-PPE.

### **Diretoria Financeira**

Verificando o Balanço Patrimonial da APAPE findo em 31/12/2023, informamos que no encerramento:

- 1 - O Patrimônio Líquido da APAPE foi de R\$ 2.194.107,52, apresentando um Superavit de R\$ 345.082,93 e um Imobilizado de R\$ 958.013,28;
- 2 - As Aplicações Financeiras nos Bancos Santander, Brasil e na Senso Corretora tiveram um saldo positivo de R\$ 1.241.238,41;
- 3 – As Receitas Financeiras líquidas foram de R\$ 95.144,31 e as Receitas Operacionais-contribuições dos associados foram de R\$ 784.176,83.

Em 31/12/2023 o quadro de Associados da APAPE está composto de 2.382 contribuintes ativos, cabendo destacar que no exercício tivemos uma perda de 217 associados desfiliaados e 5 falecidos para 70 novos associados e 31 recadastrados.



Realizamos um levantamento das contribuições em aberto até 31/12/2023 e constatamos o seguinte:

1. Na forma de cobrança de débito automático na conta corrente do Associado, ocorreu uma melhora das contribuições vencidas, não temos valores a receber também em 2022 e em 31/12/2023 foi de apenas R\$ 1.165,60 (21 Associados);
2. Na forma de cobrança convênio PETROS (débito no contracheque), apesar de continuarmos com problemas de desconto, devido, principalmente, na margem da folha de pagamento dos Associados, tivemos uma melhora, pois em 31/12/2022, tínhamos contribuições vencidas de R\$ 10.980,20, de 126 Associados, conseguimos reduzir em 31/12/2023 para R\$ 5.988,80 referente a 101 Associados;
3. Na forma de cobrança do boleto, apesar de continuar sendo o nosso maior problema para recebimento das contribuições, atuamos na cobrança, junto aos nossos Associados e conseguimos uma acentuada melhora. Haja vista que em 31/12/2022, tínhamos contribuições vencidas no valor de R\$ 25.904,40 referentes a 126 Associados, reduzimos em 31/12/2023 para R\$ 6.283,50, correspondentes a 61 Associados.

#### **Diretoria Jurídica**

Deu-se continuidade ao acompanhamento e à oferta de ações judiciais, através de escritórios jurídicos contratados e conveniados. Como filiada à FENASPE, a APAPE foi autora, ou como litisconsorte, em ações cujos objetos estão adiante informados, apresentadas em APAPEPRESS correspondentes, publicados na página da Associação.:

1. **Objeto:** Sustar os efeitos da decisão que determinou o recolhimento de contribuições extraordinárias em 50%.
2. **Objeto:** Restaurar os efeitos da decisão que determinou o recolhimento de contribuições extraordinárias em 50%.
3. **Objeto:** Mandado de Segurança – PREVENTIVO - Impedir que a PREVIC aprove a proposta da Petros para separação das massas de repactuados e não repactuados, com fim de promover a cisão do PPSP.
4. **Objeto:** Ação Ordinária - Condenação da Petrobrás a fazer o aporte dos valores correspondentes à sua cota nas condenações para o Plano Petros Sistema Petrobrás.
5. **Objeto:** Ação Ordinária - Diferenças de FGTS - Ação do Recálculo do FGTS pelo INPC.
6. **Objeto:** Ação Civil Pública cobrando dívidas da Petrobras Distribuidora com o Plano Petros Sistema Petrobrás - PPSP.
7. **Objeto:** Ação Civil Pública visando cobrança de dívidas e condenação da Petrobras para pagar.
8. **Objeto:** Ação Civil Pública - Eliminação do limite de contribuição para os participantes da Petros do Grupo Pós-82.
9. **Objeto:** Manter as condições do copatrocínio e demais estabelecidas em ACT em relação a. AMS VIBRA – Bradesco Saúde e Dental.
10. **Objeto:** Indenização - Ação indenizatória contra a Petrobrás e Petrobras Distribuidora por responsabilidade objetiva no dano decorrente da configuração do déficit por atos omissivos e comissivos das patrocinadoras empregadoras.
11. **Objeto** - Interpelação Judicial das patrocinadoras Petrobrás, Petrobras Distribuidora e da Petros e seus dirigentes para darem cumprimento à alteração estatutária aprovada pela Ata 443 no sentido da realização de eleição direta para os cargos da Diretoria Executiva de modo a assegurar a efetiva participação dos participantes e assistidos nas instâncias decisórias da entidade.



12. **Objeto:** Ação de restituição de indébito - IR sobre contribuições extraordinárias.
13. **Objeto:** Interpelação da Petros para que inclua na massa segregada pré-70 os participantes Pré-70 da BR Distribuidora – Repactuantes / Não-Repactuantes.
14. **Objeto:** Interpelação da Petros para que cumpra suas obrigações contratuais e conceda aos aposentados “hipersuficientes” o reajuste anual, na forma do artigo 41, observando-se os percentuais de reajustes que foram dados ao pessoal da ativa previstos na Cláusula 4ª das Convenções Coletivas supra referidas.
15. **Objeto:** Ação Civil Pública ajuizada em face da Petros e seus dirigentes para darem cumprimento à alteração estatutária aprovada pela ata 443 no sentido da realização de eleição direta para os cargos da Diretoria Executiva de modo a assegurar a efetiva participação dos participantes e assistidos nas instâncias decisórias da entidade.
16. **Objeto:** Mandado de Segurança - **Repactuação** - Declarar nula a Portaria 2123 de 11/2008 da Diretoria de Análise Técnica da PREVIC que aprovou a mudança do RPB PPSP em 2008, permitindo os efeitos da repactuação. Trata-se de mandado de segurança que tinha por objetivo impedir a aprovação da repactuação.
17. **Objeto:** Mandado de Segurança - Suspender qualquer apreciação sobre proposta de retirada de patrocínio do Plano Petros Copesul.
18. **Objeto:** Mandado de Segurança - Sustar a Portaria Nº644 de 24-08-2010 Publicada no DOU em 26-08-2010 do Diretor de Análise Técnica da PREVIC que homologou alteração de RPB PPSP que possibilitou a implementação do BPO.
19. **OBJETO:** Mandado de Segurança para declarar nulas as portarias PREVIC 341 e 342 de 2020 que autorizaram a exclusão do artigo 48, IX do Regulamento da Petros.
20. **Objeto:** Interpelação da Petros para que informe conteúdo de diversos documentos.

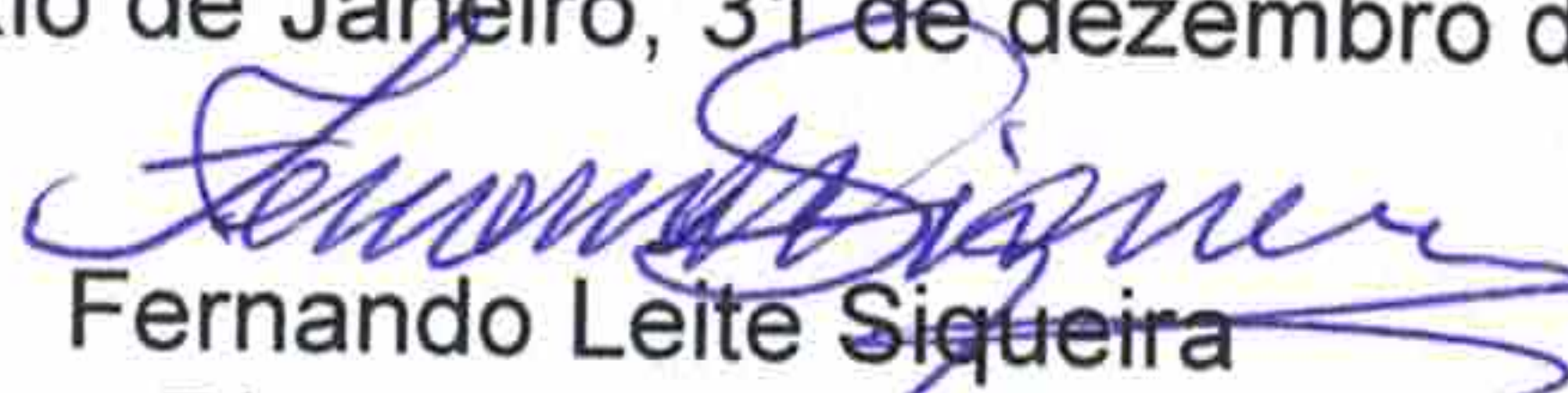
#### **Diretoria Administrativa**

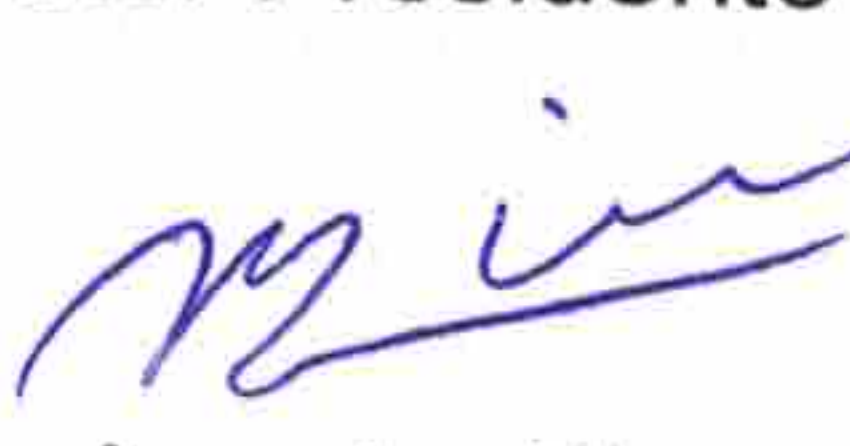
1. A APAPE contratou servidor externo para acesso remoto dos diretores e empregados, com garantia de sigilo e preservação de nossos dados.
2. A Diretoria autorizou a contratação da Empresa NOVADATA TECNOLOGIA LTDA. para desenvolver um programa que substitua o atual SYSAPAPE em virtude de que profissional que o construiu não tem mais condições de nos atender por saúde debilitada.

O novo programa encontra-se em fase de desenvolvimento, sabendo-se que o código fonte do novo sistema será de propriedade da APAPE.

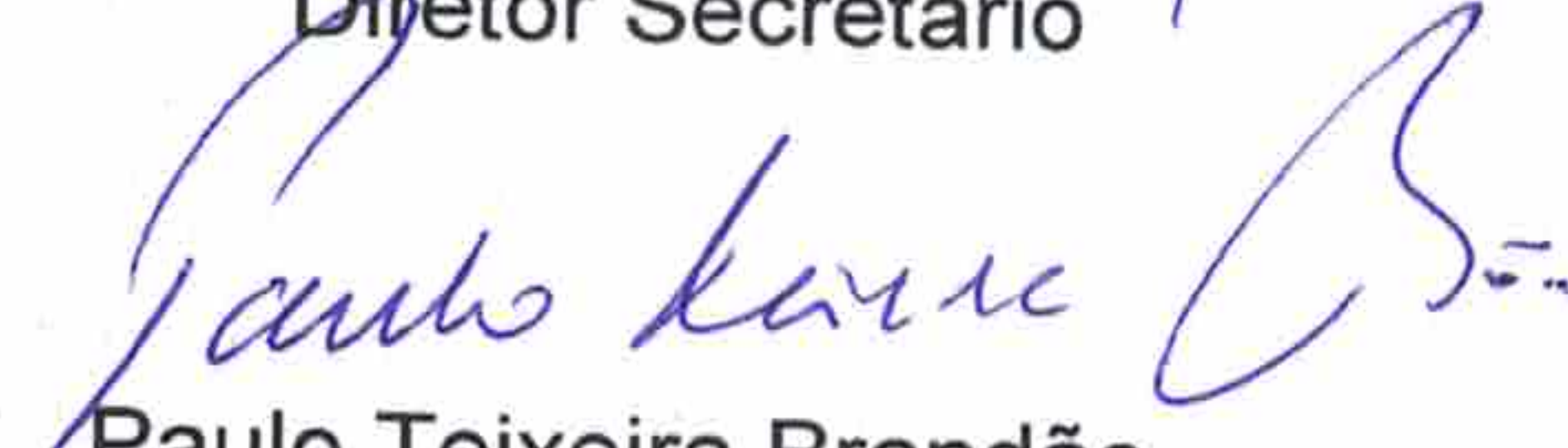
São estes, em suma, os pontos que merecem registro, os quais submetemos à consideração e aprovação da AGO.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2023.

  
Fernando Leite Siqueira  
Diretor Presidente

  
José Angelo Pierre  
Diretor Financeiro

  
Adalberto Marques de Oliveira  
Diretor Secretário

  
Paulo Teixeira Brandão  
Diretor Jurídico